



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 - Fone/Fax 652-1780

P O R T A R I A Nº 027

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE
DESENVOLVIMENTO DA BACIA
LEITEIRA DE BUTIÁ

Ver. **MANOEL JOSEFINO VIANA DA ROSA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais e considerando o Requerimento nº 374, do Vereador, Davi Antônio Oliveira Corrêa, aprovado pelo Plenário.

RESOLVE:

Artigo 1º - Constitui Comissão Especial para estruturar um trabalho visando o desenvolvimento da Bacia Leiteira de Butiá.

Parágrafo Único – A Comissão será integrada pelos seguintes Vereadores: Davi Antônio de Oliveira Corrêa (Presidente) Carlos Marion Guerra Schnadelbach, José Carlos Menezes da Silveira.

Artigo 2º - A Comissão terá a incumbência de formar um elo entre comunidade e os empreendedores na busca do desenvolvimento de uma bacia Leiteira, a fim de diminuir a evasão de divisas e aumentar a riqueza do Município.

Parágrafo Único – Para se afastar do Estado a Comissão dependerá de prévia autorização do Plenário.

Artigo 3º - A Comissão terá duração de uma Sessão Legislativa, devendo ao final apresentar relatório sobre os trabalhos realizados.

Gabinete da Presidência, 06 de março de 2003.


Ver. **Manoel Josefino Viana da Rosa**
Presidente

REGISTRE-SE E RUBLIQUE-SE
Em, 06 de março de 2003.


Ver. **Antônio Carlos de Oliveira**
1º Secretaria